



REQUERIMENTO Nº 28/2025

Autoria: Darlene Aparecida de
Oliveira Bicalho Maia
Nº do Protocolo: 901/2025
Protocolado em: 11/02/2025 14h30

Solicita que seja oferecido aos taxistas do Município de Marilac placas de táxi.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Marilac,
Senhores Vereadores,

A vereadora que a esta subscreve, no uso das atribuições e na forma regimental, vem através do presente requerimento que, após ouvido o Plenário, se aprovado, seja enviado ofício para o Executivo Municipal, na pessoa do senhor Prefeito, **solicitando que seja oferecido aos taxistas do Município de Marilac placa de taxi.**

O presente requerimento se justifica, sobretudo, porque se trata de uma antiga reivindicação dos valorosos taxistas de nossa cidade.

Além disso, o requerimento parte da preocupação com o fomento do trabalho e geração de renda dessa classe de trabalhadores, em específico, considerando o papel fundamental que exercem no transporte de passageiros.

Nesse sentido, a placa de taxista confesse a esses trabalhadores identificação, o que, inevitavelmente, contribui para a sua valorização e, também, segurança dos passageiros, já que a partir das placas impera o controle municipal. Além disso, cabe ressaltar que a identificação visual facilitada garante maior capacidade de fiscalização do serviço público por eles prestados e a medida se alinha diretamente às normativas vigentes de legislação de trânsito, sendo incentivo ao cumprimento das normas estabelecidas.

Diante do exposto, conto com a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento, e certo de ser atendido pelo Chefe do Poder Executivo.

Plenário da Câmara Municipal, 11 de fevereiro de 2025.





MUNICÍPIO DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Darlene Aparecida de Oliveira
Bicalho Maia
Vereador(a) Autor(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC - MG
APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
Documento aprovado em **26/02/2025**
com **8 votos** favoráveis de **9 presentes**.

Presidente

Documento assinado digitalmente por Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **7HE9M-SMR2A-707XH-XTZEK-K7UOA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Presidente Tancredo Neve, nº 69 - Centro - CEP 35.115-000 - Marilac - MG





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: [Requerimento Nº 28/2025](#)
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 11/02/2025 14:25:16
Hash Interno: eho53slsnaa37i3jgiexnrsxiejqcmznc7xmoxh



Chave de Verificação

7HE9M-SMR2A-7O7XH-XTZEK-K7UOA

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
064.***.***-48	Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia	Assinado em 11/02/2025 14:26

